



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO EXPEDITO

RUA SANTOS DUMONT, 35 - CENTRO CEP: 19190-000

Resolução 002/15

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santo Expedito.

O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais resolve:

- I- Tornar publico o resultado final após análise dos recursos, nos termos do Edital de Abertura 001/2015
- II- Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de Escolha dos membros do Conselho tutelar do município de Santo Expedito para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo.

ART.1ª: Fica protocolado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015.

I- Total de eleitores: 694

II- Total de votos validos: 692

III- Total de Votos em branco: 0

IV- Total de votos nulos: 02

ART. 2ª: Total de votos por candidatos:

Nome do Candidato	Nº de Votos	Classificação
Anderson da Silva Mingardi	84 votos	1ª
Adriano Alves de Moura	84 votos	2º
Janaina Aparecida Pereira Lomas	71 votos	3º
Marisa Correia de Souza	69 votos	4º
Cibele Aparecida da Luz	67 votos	5º
Idalina Maria Dias	66 votos	6º
Josiane da Silva ribeiro	59 votos	7º
Tatiane Pontes Silvestre	50 votos	8º
Givanete da Silva Araújo	44 votos	9º

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Priscila Ramos Guizardi	40 votos	10º
Rosana Alencar Silva	30 votos	11º
Elaine da Silva	27 votos	12º
Bianca dos Santos Souza	01 votos	13º

ART. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de classificação:

- I- Anderson da Silva Mingardi
- II- Adriano Alves de Moura
- III- Janaina Aparecida Pereira Lomas
- IV- Marisa Correia de Souza
- V- Cibele Aparecida da Luz

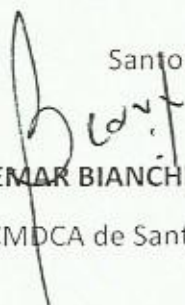
ART. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de classificação

- I - Idalina Maria Dias
- II - Josiane da Silva Ribeiro
- III - Tatiane Pontes Silvestre
- IV - Givanete da Silva Araújo
- V - Priscila Ramos Guizardi
- VI - Rosana Alencar Silva
- VII - Elaine da Silva
- VIII - Bianca dos Santos Souza

ART. 5º: A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á no dia 10/01/2016, no Gabinete do Prefeito, situado à Av. Barão do Rio Branco, 472 – Centro.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Expedito (SP), 07 de Outubro de 2015.


OLDEMAR BIANCHI

Presidente do CMDCA de Santo Expedito